



Energia e Mineração

A Visão do Governo Federal

Maio de 2017 – Câmara dos Deputados

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Os setores energético e mineral são fundamentais para a retomada do crescimento econômico brasileiro

- Pelo potencial de atração de investimentos em:
 - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
 - exploração, produção e o refino de petróleo;
 - produção de biocombustíveis; e
 - pesquisa, extração e beneficiamento de minerais.
- Pelos benefícios ao longo das cadeias produtivas que consomem minérios e energia como insumos.
- Pelo bem estar econômico associado ao consumo de energia e minérios pelas famílias.

A exaustão do modelo de desenvolvimento anterior evidencia a necessidade de um novo caminho

- O Brasil experimenta o fim de um longo período de recessão econômica.
- No cenário internacional, minério de ferro e petróleo sofreram queda de preços, o que compromete a financiabilidade de grandes projetos.
- Recursos públicos escassos para financiar investimentos.
- Empresas estatais com pouca capacidade de investir.
- Novas regras de governança para as empresas estatais (Lei 13.303/16).

- O consumo abaixo das previsões causou sobrecontratação de energia elétrica pelas distribuidoras.
- Regimes hidrológicos desfavoráveis comprometem a capacidade de geração de energia elétrica a custos baixos.
- Tarifas de energia pressionadas por encargos setoriais e indenizações.
- Judicialização excessiva provoca o aumento da percepção de risco pelo investidor.
- Incertezas sobre mudanças no marco legal adiaram investimentos no setor mineral.

Princípios para um novo modelo

- Respeito a contratos.
- Eficiência na Gestão.
- Racionalidade econômica.
- Isonomia entre agentes.
- Diálogo e transparência.

Objetivos

- Alocação de riscos adequada entre os agentes.
- Melhoria do ambiente de investimentos, pela redução da insegurança jurídica e da instabilidade regulatória.
- Segurança energética a preços competitivos.
- Desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos.
- Promoção da produtividade, da eficiência e da inovação.
- Restabelecimento do preço enquanto sinal econômico que guia decisões de investimento.

- Lei 13.360/16 reafirma o papel da eficiência e da racionalidade econômica na atração de investimentos para o setor elétrico.
- Decreto 8.828/16 dá maior flexibilidade para a gestão de contratos de compra de energia pelas distribuidoras e autoriza a Aneel a implantar a tarifa binômia para consumidores de baixa tensão, em linha com as melhores práticas internacionais.
- Consulta pública sobre modelo de comercialização de energia, a fim de colher subsídios para o debate sobre a expansão do mercado livre de energia elétrica.

- Realização de leilão de energia de reserva em 09/2016 que contratou 30 projetos, entre PCHs e CGHs, somando 180MW de potência instalada e **R\$ 1,07 bilhão** em investimentos.
- Expansão prevista para 2017 de 5.062 MW (3,3% da capacidade total), dos quais: 24,8% de fonte eólica, 10,7% de fonte solar e 61% de fonte hidráulica (UHEs, PCHs e CGHs).
- Expansão já contratada até 2022 de 21.277 MW, a fim de garantir a oferta de energia para a retomada do crescimento econômico.

- Aproximadamente 23,5 mil Km de linhas de transmissão (17,4% da rede atual) e 63,5 mil MVA de subestações contratados para entrar em operação até 2021.
- Após a revisão do modelo de definição da RAP teto para novos empreendimentos de transmissão, foram realizados dois leilões:
 - em 10/2016 – **87,5%** dos lotes arrematados, com deságio médio de 12% e investimentos previstos em **R\$ 11,6 bilhões**.
 - em 04/2017 – **88,6%** dos lotes arrematados, com deságio médio de 36,5% e investimentos previstos em **R\$ 12,7 bilhões**.
- Privatização da CELG-D, em 11/2016, com 28,03% de ágio.

- Programa Luz para Todos – R\$ 1,3 bilhão em novos contratos que, somado com o R\$ 1 bilhão já previsto, irão levar ao atingimento das metas de universalização nos estados de AM, AP, MA, MS, MT, PA, RO, RR e TO até 2018.

UF	Valor Contrato (R\$)	Número de Ligações
AM	343.359.841	18.624
AP	157.360.365	11.700
BA	600.000.000	49.000
MA	84.636.000	9.404
MS	38.824.500	1.991
MT	223.400.000	17.794
PA	550.825.340	33.700
RO	227.223.343	11.483
RR	15.600.000	980
TO	76.992.000	6.416
TOTAL	2.318.221.389	161.092

- Lei 13.365/2016 retira a imposição à Petrobras de ser operadora única nos blocos licitados em regime de partilha no Pré-Sal e confere mais agilidade à União e mais flexibilidade à empresa.
- Rodadas de licitação definidas para 2017:

Rodada	Objetivo
4ª Rodada de Acumulações Marginais Maio/2017	9 áreas em bacias maduras (Recôncavo, Potiguar e Espírito Santo terra)
14ª Rodada Setembro/2017	288 Blocos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural; 29 Setores; 5 Bacias Sedimentares Marítimas 6 Bacias Sedimentares Terrestres
2ª Rodada do Pré-Sal Outubro/2017	Áreas Unitizáveis (Gato do Mato, Carcará, Sapinhoá e Tartaruga Verde)
3ª Rodada do Pré-Sal Outubro/2017	Peroba, Pau Brasil, Alto de Cabo Frio Oeste e Alto de Cabo Frio Central

- Aprovação, pelo CNPE, de proposta de calendário de novas rodadas, para os anos de 2018 e 2019, a fim de conferir previsibilidade a investidores:

Ano	Rodada	Objetivo
2018	15ª Rodada	Margem equatorial, bacias de SE-AL, Campos e Santos, bacias terrestres de nova fronteira e bacias maduras
	4ª Rodada do Pré-Sal	Saturno, Três Marias, Uirapuru e blocos exploratórios C-M-537, C-M-655, C-M-657 e C-M-709 da Bacia de Campos
	5ª Rodada de Acumulações Marginais	Áreas com acumulações marginais
2019	16ª Rodada	Margem Leste, bacias terrestres de nova fronteira e bacias maduras
	5ª Rodada do Pré-Sal	Aram, SE de Lula, Sul e SW de Júpiter e Bumerangue
	6ª Rodada de Acumulações Marginais	Áreas com acumulações marginais

- **GÁS PARA CRESCER**

Iniciativa para a promoção de um modelo de mercado de gás natural com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas.

- **RENOVABIO**

Programa para expandir a produção de biocombustíveis no Brasil, baseado na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e social, e compatível com o crescimento do mercado.

- **REATE**

Ação para revitalização da atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil, de modo a propiciar o desenvolvimento regional e estimular a competitividade nacional.

- **COMBUSTÍVEL BRASIL**

Conjunto de ações e medidas para garantir o fornecimento de combustíveis do Brasil, com ênfase no estímulo à entrada de novos atores no setor e à livre concorrência, em um ambiente regulatório objetivo e claro, pautado na transparência.

■ Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira:

Reavaliação do Projeto de Lei nº 5.807/2013 em face da nova conjuntura política e econômica.

Propostas a serem construídas:

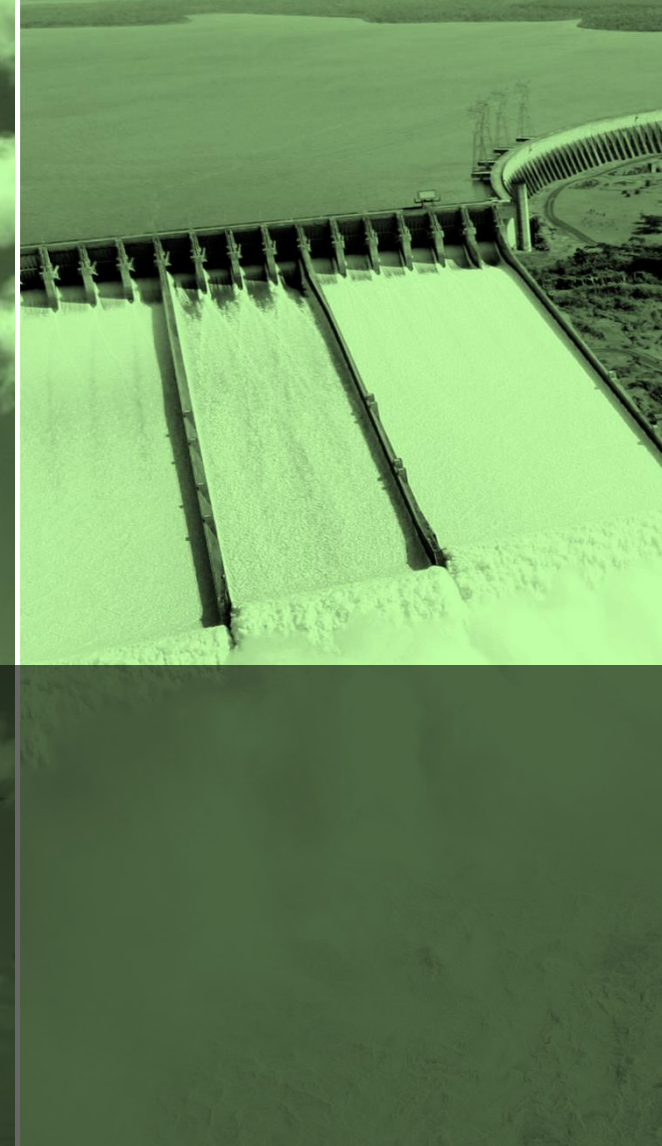
- criação da Agência Nacional de Mineração, a fim de dar mais estabilidade regulatória para o setor;
- revisão da CFEM, de forma a simplificar o processo arrecadatório, estabelecer alíquotas sensíveis à flutuação de preços do minério de ferro e dar mais clareza às empresas contribuintes, preservando a partilha de receitas entre os entes federados;
- regulamentação de dispositivos legais já vigentes; e
- revisão das normas especiais aplicadas à faixa de fronteira.

- Oferta de áreas em disponibilidade: leilão eletrônico de 1.000 áreas de grande potencial mineral.
- Barragens: criação de novos instrumentos para fiscalização de barragens de rejeitos e implantação de sistema de informações gerenciais, para avaliação de riscos e potenciais danos.
- Outorga online pelo DNPM, com o objetivo de reduzir os prazos de tramitação de processos minerários.

- Programa Diamante Brasil, com a consolidação em uma única base de dados das informações de 1.344 kimberlitos, identificação de 116 novos corpos e 9 novos alvos.
- Oferta, no PPI, de 4 blocos de áreas atualmente detidos pela CPRM: fosfato do Miriri (Pernambuco e Paraíba); cobre, chumbo e zinco de Palmeirópolis (Tocantins); carvão de Candiota (Rio Grande do Sul); e Cobre de Bom Jardim de Goiás (Goiás).
- Extinção da Reserva Nacional do Cobre, área de 46 mil Km² com grande potencial para ouro, cobre e níquel.

Para a retomada do crescimento econômico, é imprescindível a promoção de investimentos nos setores energético e mineral

- A atração de novos investimentos exige reformas legais e infralegais que busquem a melhoria do ambiente de negócios.
- O Poder Legislativo é principal espaço para o debate sobre o novo modelo de desenvolvimento brasileiro e seus membros são os interlocutores naturais entre o Governo e a sociedade.



Muito Obrigado!
Fernando Coelho Filho

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

